

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.250/2021**

**Renova o credenciamento da EEEM Irmã
Maria Horta, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.627/2021 (Processo E-docs nº. 2021-7DFBN/CEE-ES nº. 216/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Maria Horta,
situada na Rua Aleixo Netto, nº. 1.060, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida
pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro
de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação